

## INDICAÇÃO Nº 015/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Câmara Municipal de Dois Vizinhos – PR

O Vereador Gilmar Antônio Gusso, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e reconhecendo a importância da educação econômica-financeira, especialmente direcionada para família rural, tanto para jovens quanto adultos,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Dois Vizinhos a necessidade de implantação de um Programa de Educação Econômica-Financeira nos moldes do programa existente no Instituto Stinguini, destinada para as famílias do meio rural.

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que grande parte da riqueza produzida no Município de Dois Vizinhos é oriunda do agronegócio;

Considerando que este programa já obteve sucesso e indiscutível reconhecimento na área urbana;

Considerando a necessidade de ampliar este programa para o meio rural;

Diante disto propomos viabilizar para as famílias do meio rural a oportunidade de acesso à educação econômica-financeira para adotarem a prática do planejamento e assim melhorar a gestão de suas propriedades.

Sala das Sessões, Dois Vizinhos, PR, aos onze de março do ano de dois mil e oito.

Vereador Gilmar Antônio Gusso